



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 157/UFFS/2014

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 129/UFFS/2014 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), com ingresso no primeiro semestre 2014, de acordo com o Edital nº 129/UFFS/2014.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Disciplina: Seminários em Produção Sustentável e Conservação Ambiental

Candidato(a)
Suzana Fátima Bazoti

Disciplina: Estatística Aplicada às Ciências ambientais

Candidato(a)
Magali Maria Bertocchi

Disciplina: Sustentabilidade Ambiental

Candidato(a)
Cláudia Santin Zanchet

Disciplina: Processos, Avaliação e Gerenciamento de Bacias hidrográficas

Candidato(a)
Priscila Krause

Disciplina: Avaliação e Monitoramento Ambiental

Candidato(a)
Pedro Germano dos Santos Murara

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim, **no período de 01 a 04 de abril de 2014, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h**, no endereço Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, Erechim, RS.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer presencialmente para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em **Requerimento próprio**, disponível na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);



- II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;
 - IV - Histórico Escolar da Graduação;
 - V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
 - VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim. Findo este prazo, os documentos que não foram retirados serão inutilizados.
- 3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó, 31 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFES